

PORTARIA 356/2008

“Revoga a Portaria n.º 34/2008 de licença para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 5.423/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR a pedido do servidor WANDERSON GONÇALVES COELHO, matrícula 5716-9, lotado na Secretaria de Governo, a Portaria n.º 34 de 21 de janeiro de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 5 de janeiro de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2008.

São Sebastião, 27 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.